



# DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 017/02/2025. Publicação: 18/02/2025. Nº 033/2025.

ISSN 2764-8060

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 127, § 2º da Constituição Federal, Art. 94, § 2º da Constituição Estadual e Art. 9º, parágrafo único da Lei nº 8.077/2004  
RESOLVE:

Nomear JOÃO VICTOR MÁXIMO DA COSTA, para exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-06, da Procuradoria-Geral de Justiça, a partir de 17 de fevereiro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo nº 3224/2025.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico do Ministério Público.

assinado eletronicamente em 17/02/2025 às 14:06 h (\*)

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## EDITAIS

### EDT-GPGJ - 232025

Código de validação: 1026F342A2

EDITAL 23/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGAS DE RESIDENTES

COMARCAS DE AÇAILÂNDIA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o Processo Seletivo 156/2024 para residentes, homologado pelo Edital nº 182/2024, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 19 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO a existência de vagas disponibilizadas no processo seletivo MPMA Residente na Comarca de Itinga do Maranhão- Polo de Açailândia;

CONSIDERANDO o Item 9- que trata da convocação e da inclusão do candidato no programa, subitem 9.5;

CONVOCA em terceira chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, os estudantes relacionados no anexo abaixo, a se apresentarem na Diretoria da Comarca de AÇAILÂNDIA, tendo em vista contato prévio, com os documentos de admissão no período de 18 a 27 de fevereiro de 2025:

- a) Carteira de identidade – RG;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- e) Certificado militar (se indivíduo do sexo masculino, acima de 18 anos);
- f) 01 (uma) Foto 3x4 (anexada ao formulário de cadastro, *item o*);
- g) Comprovante de residência;
- h) Diploma de graduação do Curso de formação referente a área escolhida, ou certidão de conclusão de curso de graduação, emitidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;
- i) Histórico escolar contendo o coeficiente de rendimento da graduação;
- j) Comprovante de matrícula e frequência em curso de pós-graduação *latu sensu* ou *strictu sensu* compatível com a vaga desejada (declaração, certidão ou atestado firmado por IES credenciada) ou declaração de admissão em estágio de pós-doutorado, atestada pela Instituição de ensino (o tempo de permanência no programa com o mesmo curso e instituição de ensino de pós-graduação - precisa ser de pelo menos 06 meses);
- l) Atestado médico que comprove aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico, à realização das atividades de residência, sem prejuízo de eventuais requisitos de exames complementares que o serviço médico fundamentadamente julgar necessários; se pessoa com deficiência, além do atestado citado, apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
- k) Declaração de bens;
- m) Declaração de impeditivo de supervisão;
- n) Declaração de disponibilidade de horário;
- o) Declaração de não exercer, cumulativamente, atividades em outro ramo do Ministério Público, nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, na Defensoria Pública da União ou dos Estados, na advocacia, pública ou privada, na Polícia Civil ou Federal, bem como estágio ou residência nesses entes;
- p) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Federal, Estadual e Eleitoral, para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais;
- q) Comprovante de conta corrente ou universitária de titularidade do residente no banco responsável pelo processamento da folha de pagamento do Ministério Público - (BANCO DO BRASIL - obrigatoriamente);
- r) Se inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), apresentar fotocópia do pedido de licenciamento ou cancelamento do respectivo registro, devidamente protocolizado;



# DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 017/02/2025. Publicação: 18/02/2025. Nº 033/2025.

ISSN 2764-8060

s) Ficha cadastral e preenchimento de link que será encaminhado para o e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça.

## ANEXO I (EDITAL Nº 23/2025) – AÇAILÂNDIA

DIREITO				
Vaga	Distribuição das Vagas	Classif. na Listagem da Vaga	Candidato Aprovado	Nota Final
1	Geral	2	Nathalia Nascimento Da Silva	5,86
2	Geral-Deficiente não teve	3	Mariana Freitas Teixeira	5,79

assinado eletronicamente em 17/02/2025 às 12:11 h (\*)  
DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### ETC-GPGJ - 62025

Código de validação: B0D6ABE600

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº02/2025- BURITICUPU-MA

CONVENIENTES – O Ministério Público do Estado do Maranhão, através da Procuradoria-Geral de Justiça e a Prefeitura Municipal de BURITICUPU-MA, representada pelo Prefeito Municipal JOÃO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA.

OBJETO – O presente Convênio tem por objeto a cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto ao CESSIONÁRIO, os quais serão designados para execução de tarefas de natureza técnica e administrativa no âmbito de suas competências e atribuições junto às unidades administrativas e/ou órgãos de execução do Ministério Público do Estado do Maranhão.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – 48 (quarenta e oito) meses, a partir da publicação no D.O.E, podendo ser renovado por acordo das partes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 8º, incisos VI, VII e VIII, da Lei Complementar Estadual nº 013, de 25 de outubro de 1991. São Luís-MA, 11 de fevereiro de 2025.

assinado eletronicamente em 17/02/2025 às 12:00 h (\*)  
DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO

#### EXTRATO DE 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24174/2029. OBJETO: Registra administrativamente, o apostilamento da variação do valor contratual, decorrente do reajuste assegurado, face a aplicação do IPCA acumulado no período de 23/04/2023 a 22/04/2024, com índice na ordem de 3,925600, que corresponde ao acréscimo de R\$ 195,13 (cento e noventa e cinco reais e treze centavos), ao valor mensal, importando no montante mensal de R\$ 5.165,76 (cinco mil cento e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), com efeitos financeiros a partir do dia 23/04/2024. NOTAS DE EMPENHOS nº 2025NE000451 e 2025NE000452, datadas de 11/02/2025. BASE LEGAL: artigo Art. 40, XI c/c Art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93, e ainda, consoante a Cláusula Décima Terceira do Reajuste fixada no Contrato nº 18/2020. CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, representada por seu Diretor-Geral em exercício, RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA. CONTRATADA: ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA., representada por ANTÔNIO ROSA MOITA. São Luís-MA, 17 de fevereiro de 2025.